



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Criciúma

PORTARIA Nº 002/2015

Dispõe sobre o restabelecimento dos prazos processuais, a partir de 26/05/2015, na 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

O Doutor SÉRGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma em substituição,

CONSIDERANDO a edição da portaria n.º 001/2015 – Gabinete da 3ª Vara Cível,

CONSIDERANDO ainda o retorno ao trabalho dos servidores deste Fórum de Justiça,

RESOLVE:

REESTABELECER a contagem dos prazos processuais a partir de 26/05/2015, inclusive.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Criciúma.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 26 de maio de 2015.

SÉRGIO RENATO DOMINGOS
Juiz de Direito (em substituição)